

**Município de Garibaldi**

CNPJ: 88.594.999/0001-95

Telefone: (54) 3462-8200

Júlio de Castilhos, 254 - Centro, GARIBALDI / RS - 95720-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/800**

Centro de Custo: 10 - SECRETARIA DA SAUDE
Usuário Solicitante: ROSEMERI FERRAZ BAGATINI (Usuário: rosemeri.bagatini)
Usuário Tramitador: ROSEMERI FERRAZ BAGATINI (Usuário: rosemeri.bagatini)
Entidade: Município de Garibaldi
Protocolo: 2026/491

Data de Cadastro: 02/02/2026**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	10	1	10	301	104	2048	40	3390300700000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	101217	R\$540,00
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1012	
Projeto: MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA											
Órgão: 10 - SEC. MUN. DA SAÚDE											
Fonte de Recurso: ASPS											

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	101217	19351 - ÁGUA GALÃO 20L	UN	40,0000	13,5000	540,00
Fornecedor						
5117 - COMERCIO DE BEBIDAS PASINI LTDA					13,5000	540,00
761 - AGOSTINI & RICHETTI LTDA					20,0000	800,00
Totalizador do tipo menor cotação				40,0000	13,5000	540,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Faz-se necessário o referido item a fim de assegurar que os usuários que recebem vacinação no Centro de Vacinação, bem como aqueles atendidos no Centro de Reabilitação, tenham acesso à água potável. Tal medida é essencial para a manutenção da hidratação e para auxiliar na prevenção ou alívio de sintomas leves, como tontura e sede, que podem ocorrer após a vacinação e/ou atendimentos fisioterapêuticos, constituindo-se em item fundamental para a promoção do bem-estar dos pacientes. Baseado na lei 14.133/2021.